

... sessão e Sr. Presidente declarou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública para construção de duas galerias de elevação de pedra argamassada na Rua Raimundo Correia e Avenida Presidente Dutra, em São Luís, Estado do Maranhão, de acordo com o Edital de Concorrência Pública, número cento e três (103-57) publicado no Diário Oficial da União de doze (12) de novembro do corrente ano. As dezesseis horas e cinco minutos (16,05h), foi encerrado e recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as propostas das firmas: "Construtora Oalçara Ltda.", e "Construtora Beta Limitada". Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência do Senhor Presidente, autorizou a abertura das propostas, as quais foram rubricadas pelos membros da comissão e pelos concorrentes. Passou-se então ao exame das propostas, verificando-se que as mesmas estavam de acordo com o Edital de Concorrência. Em seguida o Sr. Presidente anunciou o resultado da concorrência. Firma: "Construtora Oalçara Ltda.". Preço total dos serviços de acordo com as quantidades constantes das especificações: Cr\$ 2.825.025,00 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil e vinte e cinco cruzeiros). Prazo para execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. Firma: "Construtora Beta Limitada". Preço total dos serviços de acordo com as quantidades constantes das especificações: Cr\$ 2.897.930,00 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta cruzeiros). — Prazo para a execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. Nada mais havendo ocorrido, o Sr. Presidente encorrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos (16,20h), autorizando-me a lavar a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Recife, 29 de novembro de 1957. — Cláudio Carmo da Silva, Dactilógrafo classe "G" — Chefe da Turma Administrativa, servindo de Secretário. — José Batista do Régio Pereira, Engenheiro-Chefe do Distrito, Presidente da Comissão. — Nilson Rocha de Oliveira, Engenheiro, referência 27, respondendo pelo expediente da Turma Técnica.

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública para construção de uma bateria de comportas automáticas no canal Gramame, Estado da Paraíba

As quinze horas e trinta minutos (15,30 horas) do dia vinte e nove (29) de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), na sede do Distrito do Nordeste do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sita na Avenida João de Barros número seiscentos e sessenta e oito (668), reuniu-se a comissão composta do Engenheiro, classe "L", José Batista do Régio Pereira, Engenheiro-Chefe do Distrito, presidindo a comissão, do Engenheiro, referência 27, Nilson Rocha de Oliveira, respondendo pelo expediente da Turma Técnica e do Dactilógrafo, classe "G", Cláudio Carmo da Silva, Chefe da Turma Administrativa, servindo de Secretário. Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente declarou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública para a construção de uma bateria de comportas automáticas no canal Gramame, Estado da Paraíba, de acordo com o edital de concorrência pública número cento e quatro (104-57), publicado no Diário Oficial da União de 12 (doze) de novembro do corrente ano. As quinze horas e trinta e cinco minutos (15,35 ho-

ras) foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a proposta da firma "Construtora T. Guedes & Comp. Ltda. Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência e Sr. Presidente autorizou a abertura da mesma proposta, a qual foi rubricada pelos membros da comissão. Passou-se então ao exame da proposta, verificando-se que a mesma estava de acordo com o Edital de concorrência. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o resultado da concorrência: Firma: Construtora T. Guedes & Comp. Limitada. — Preço total dos serviços: Cr\$ 1.746.300,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros). Prazo para execução: 233 (duzentos e trinta e oito) dias corridos. Nada mais havendo ocorrido o Senhor Presidente, encorrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15,45 horas) autorizando-me a lavar a presente ata que vai por mim assinada e pelos membros da comissão. Recife, 29 de novembro de 1957. — Cláudio Carmo da Silva, Dactilógrafo, classe "G" — Chefe da Turma Administrativa, servindo de secretário. — José Batista do Régio Pereira, Engenheiro-Chefe do Distrito, Presidente da comissão. — Nilson Rocha de Oliveira, respondendo pelo expediente da Turma Técnica.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Conselho Rodoviário Nacional

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do art. 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 20-11-57, o projeto do subtrecho da Rodovia BR.11, integrante do trecho Pontesinha-Mercês da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 500 a 1.608 + 1360 na extensão de 21.793 km e constante dos desenhos números PEET. 2.458-57 e PEET. 2.470-57, PEET. 2.446-57 a PEET. 2.457-57, PEET. 2.472-57, PEET. 2.451-57 e PEET. 2.441-57 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. Proc. número 23.661-57.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do art. 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 20-11-57, o projeto da Rodovia Belmonte-Itapebi, no Estado da Bahia, compreendido entre a estaca 0 e a estaca 3.250 na extensão de 65,00 km e constante dos desenhos números PEET. 1.492 de 1957 a PEET. 1.494-57, PEET. 1.500-57 a PEET. 1.530-57, PEET. 1.532-57 e PEET. 1.488-57 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Di-

visão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. Ref. proc. número 13.157-57.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do art. 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 20-11-57, o projeto da variante Ligação Rodoviária Joaquim Tavora-Santo Antônio da Platina (BR.2) a BR.14, compreendido entre a estaca 0 e a estaca 110 na extensão de 2.200 km e constante dos desenhos ns. PEET. 2.473 de 1957 a PEET. 2.478-57 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. Ref. processo 38.687-57.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 20 de novembro de 1957, o projeto do sub-trecho, da Rodovia Limoeiro-Morada Nova-Quixabá, integrante do trecho Limoeiro-Morada Nova da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 0 e a estaca 1.743 na extensão de 34,860 kms. e constante dos desenhos números PEET. 2.482-57 — a PEET. 2.495-57 PEET. 2504-57 a PIT.2508-57 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Ref. Proc. 39.349-57.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela

Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 20 de novembro de 1957, o projeto da Rodovia Sobral-Groaíras no Estado do Ceará, compreendido entre a estaca 0 e a estaca 80 na extensão de 1.600 kms. e constante dos desenhos números PEET. 2.279-57 a PEET. 2.481-57 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Ref. Proc. 35.659-57.

Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1957. — Alberto Pires Amarante, Presidente.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital de aprovação do projeto da Rodovia BR 11 — "Diário Oficial" n.º 271, de 26 de novembro de 1957, página 28.585:

Onde se lê: "... e constante dos desenhos ns. PEET. 2.327-57 e PEET. 2.330-57 a 2.336-57 que, autenticados..."
Leia-se: "... e constante dos desenhos ns. PEET. 2.322-57 a PEET. 2.336-57..."

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Departamento de Administração
Divisão do Material**

Ata da Concorrência Administrativa n.º 34, para encadernação de 211 volumes de cartas sinóticas, em proveito do Serviço de Meteorologia.

As quinze horas do dia 2 de dezembro de 1957 no Gabinete do Sr. Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, reuniu-se a Comissão constituída dos funcionários Urbano Wenceslau Herculanô Camara, Chefe da S.A.M., o oficial administrativo Luis Nogueira Maria de Lacerda e o Escrivente Dactilógrafo Lourival Ribeiro Pavão de Sousa, para sob a presidência, do primeiro, receber e julgar as propostas na concorrência acima mencionada. Na hora aprazada o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, verificando-se o comparecimento da firma Representações Aivres Ltda., que em face dos documentos apresentados como exigia a 5.ª condição do edital publicado no Diário Oficial de 8 de novembro de 1957, foi julgada idônea. Aberta sua proposta, foi a mesma lida em voz alta e devidamente rubricada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encorrou a Sessão, e eu Lourival Ribeiro Pavão de Sousa, servindo como Secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão. Divisão do Material, 2 de dezembro de 1957. — Urbano Wenceslau Herculanô Camara — Luis Nogueira Maria de Lacerda — Lourival Ribeiro Pavão de Souza.

As quinze horas do dia 2 de dezembro de 1957, no Gabinete do Sr. Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, realizou-